

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Economia,
Inovação e Obras Públicas
Deputado Hélder Amaral

Assunto – Acesso à atividade e ao mercado dos transportes em Táxi

O Parlamento aprovou em março deste ano uma iniciativa legislativa na decorrência de um conjunto de entendimentos a que chegaram diferentes Grupos Parlamentares entre os quais o do PSD para viabilizar a aprovação responsável de regras para a atividade do transporte em veículos descaracterizados (TVDE) a partir destas plataformas, pondo termo a um enorme vazio da lei.

Na sequência do veto presidencial em abril à iniciativa legislativa aprovada pelo Parlamento para regular a atividade das plataformas eletrónicas de transporte de passageiros como a Uber e a Cabify, com o fundamento da necessidade de *'reequilibrar a lei TVDE e modernizar a lei dos Táxis'*, o Parlamento aprovou em já em julho alterações ao decreto da Assembleia da República, referentes à atividade das plataformas, tendo o diploma sido promulgado pelo Presidente da República e publicado em agosto.

O Ministério do Ambiente há mais de 2 anos anunciou a criação de um Grupo de Trabalho para a revisão do regime legal aplicado aos "Táxis".

Até agora muito pouco se conhece desse trabalho e é difícil de aceitar e compreender que ao fim deste tempo todo, a revisão do referido diploma incida apenas nas propostas enviadas no passado dia 17 de setembro às associações de taxistas: aumentar de 60 para 365 dias o tempo em que um Táxi pode estar parado, uniformizar as cores dos carros para verde-mar e preto e limitar a dez anos a idade dos Táxis a circular, em vésperas da realização de protesto pré-anunciado do sector do Táxi.



Assim, sendo necessário conhecer as soluções que o Governo e em particular o Senhor Ministro do Ambiente têm para a revisão da “lei dos Táxis”, os deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem uma audição com carácter de urgência para ouvir o referido governante nesta Comissão.

Lisboa, 20 de Setembro de 2018.

Os Deputados,